De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2015 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00396- 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 003/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

SÚMULA: Aprova o Edital de Eleição Unificada do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste - PR, mandato 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 500/2004, de 11 de agosto de 2004, e:

O disposto na Lei Municipal nº 1047/2015, de 31 de março de 2015 que Regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste - PR;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 170 do CONANDA, que trata do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 1047/2015, de 31 de março de 2015, que Regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste - PR:

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o Edital 001/2015 de Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste, mandato 2016/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 01 de abril de 2015.

Doriane de Fátima Bonora Valdomeri
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente